



Estado do Ceará
Poder Judiciário
1ª Vara da Comarca de Tauá

Processo nº 845-50.2009.8.06.0171/0

244

DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de cumprimento de sentença apresentada por Antonio Mendes da Costa em face da CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Depósito apresentado às fls. 143/144.

Requerimento de complementação pela parte exequente, e impugnação à execução pelo executado do alegado saldo remanescente.

A impugnação apenas abordava em face do excesso, sendo determinado por este juízo a remessa dos autos ao setor de contadoria do TJCE.

Cálculos apresentados pelo setor de contadoria às fls. 198/201.

Intimado o exequente para manifestar-se, ficou-se inerte.

O executado intimado para falar acerca dos cálculos da contadoria, informou que concorda com os cálculos, requerendo a diferença levantada a maior pelo exequente, bem como o levantamento do valor depositado a título de garantia do juízo pela seguradora (fls. 181).

Ante o exposto, homologo o cálculo apresentado pelo setor de contadoria do TJCE.

Expeça-se o respectivo alvará de levantamento do valor depositado a título de garantia do juízo em favor do executado, nos termos requerido às fls. 207/209, com as correções legais.

Intime-se o exequente, para providenciar a devolução voluntária do montante levantado a maior nos autos, conforme a planilha de fls. 198/201.

Expedientes necessários. Cumpra-se. Após, archive-se os autos com as cautelas legais.

Tauá-CE, 14 de setembro de 2016.

Giseli Lima de Sousa
Juíza de Direito

DATA
esta data, recebi estes autos.
Tauá-CE, 23 de 09 de 2016
P.P. Diretora de Secretaria



- estando à disposição da parte para entrega."- INT. DR(S). LIDIA RODRIGUES FELIX
- 10) 5684-84.2010.8.06.0171/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE: AMILTON JOSE CAVALCANTE MOTA REQUERIDO: MARIA JOSANY OLIVEIRA CAVALCANTE MOTA "Fica V. Sª, intimada para no prazo de 15(quinze) dias, falar acerca contestação apresentada nos autos às fls. 96/97."- INT. DR(S). KAREN OLIVEIRA CAVALCANTE MOTA
- 11) 7947-55.2011.8.06.0171/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CADECE REQUERIDO: FRANCISCO ALCEBIANES MOREIRA DIAS REQUERIDO: PROPRIETARIO DESCONHECIDO, intimo expropriante, para no prazo de 30(trinta) dias, realizar nova avaliação do imóvel objeto da desapropriação, para que seja apresentada uma contraproposta ao valor avaliado, nos termos requeridos às fls.68, sob pena, de ser nomeado perito judicial. Intimo ainda o expropriado, para no mesmo prazo regularizar as pendências fiscais informadas pela União e Município nos autos."- INT. DR(S). LIA CARDOSO GONDIM SILVA, MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA, RAFAELA PINHEIRO BARBOSA PINTO, TÁSSIA GOMES DIAS
- 12) 8166-63.2014.8.06.0171/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE: ANA LUCIA GONÇALVES SIQUEIRA, "Fica V. Sª, intimada do despacho que deferiu o pedido de suspensão de fls. 30, acostado nos autos."- INT. DR(S). FRANCISCO GONÇALVES SIQUEIRA
- 13) 8302-31.2012.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BRADESCO EXECUTADO: S M A FEITOSA GONÇALVES ME. "Fica V. Sª, intimada para no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se acerca dos bens oferecidos à penhora pelo executado às fls. 31/36 dos autos."- INT. DR(S). CYLON MOLLER
- 14) 8379-35.2015.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE: JOSE ALBERTO MOREIRA DE SOUSA REQUERENTE: JOSE VARELO DE SOUSA. "Fica V.Sª, por via desta, intimada da sentença que julgou procedente a presente ação e extinguiu o processo com resolução de mérito."- INT. DR(S). MANOEL CORDEIRINHO CUNHA
- 15) 845-50.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO MENDES DA COSTA REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. "Intimo V. Sª, para no prazo de 10(dez) dias, providenciar a devolução voluntária do montante levantado a maior nos autos, conforme a planilha de fls. 198/201."- INT. DR(S). DHIEGO GONÇALVES CAVALCANTE, FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- 16) 8520-59.2012.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. "Fica V. Sª, intimada para no prazo de 10(dez) dias, falarem acerca do laudo pericial de fls. 159."- INT. DR(S). MURILLO PEDROSA DE CARVALHO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS
- 17) 9102-54.2015.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE: ANTONIO EDICARLOS MARQUES DOS SANTOS REQUERIDO: JOAO MATHEUS FERREIRA MARQUES REPR. LEGAL: MARIA VIVIANE FERREIRA DA SILVA "Fica V. Sª, intimada do despacho que suspendeu a pensão alimentícia pelo mês de agosto, e no caso de não haver qualquer nova decisão nos autos, deverá retornar com o pagamento da pensão regularmente nos meses seguintes."- INT. DR(S). MURILLO PEDROSA DE CARVALHO

Juíz(a) Titular : GISELLI LIMA DE SOUSA
Diretor(a) de Secretaria: DARLENE FEITOSA MARIZ
EXPEDIENTE nº 142/2016 em: Dez (10) de Outubro de 2016

OAB	Seq.	OAB	Seq.
CE/5826	1	/	1
CE/24150	2	/	2

- 1) 1234-06.2007.8.06.0171/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSUE GONÇALVES RIBEIRO VITIMA: PAULO COUTINHO DA SILVA. "Fica Vossa Senhoria, por via desta, notificado a comparecer à Sessão do Tribunal do Júri Popular designada para o dia 11/11/2016, às 9h00min, no Fórum local, oportunidade em que será submetido a julgamento o réu JOSUE GONÇALVES RIBEIRO."- INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU
- 2) 8426-09.2015.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: EVALDO VELOZO DE OLIVEIRA "Fica Vossa Senhoria, por via desta, intimado da decisão que indeferiu o pedido de prisão domiciliar do apenado EVALDO VELOZO DE OLIVEIRA e determinou a continuidade do cumprimento da pena no regime semiaberto na cadeia pública da Comarca Vinculada de Aracaju, aos finais de semana, devendo o réu recolher-se nas sextas-feiras às 19:00 horas, saindo nas segundas-feiras às 06:00 horas da manhã."- INT. DR(S). RENAN DE MATOS SILVA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAUÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTERDIÇÃO



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

CERTIFICO que nesta data, procedi à abertura deste 2º volume dos autos do processo nº 845-50.2009.8.06.0171/0, que inicia às fls. 212.

Tauá/CE, 14 de junho de 2016.


Darlene Felfosa Mariz
Diretora de Secretaria



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
Rua Abigail Cidrão, s/n, Planalto dos Colibris - CEP 63.660-000 - TELEFAX (88) 3437-3555.



PROCESSO: 845-50.2009.8.06.0171/0

NATUREZA: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)
EXEQUENTE: ANTONIO MENDES DA COSTA
EXECUTADO: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

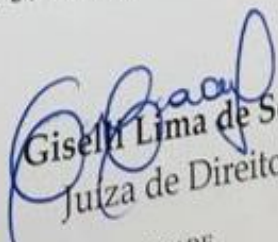
REFERÊNCIA:

ALVARÁ JUDICIAL

A Doutora Giselli Lima de Sousa, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por título e nomeação legal, etc.

ATENDENDO ao que lhe foi requerido pelo executado **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, CNPJ 42.516.278/0001-66, com sede na Rua Nilo Cairo, nº 171, Centro, Curitiba-PR, e tendo em vista os elementos probatórios dos autos, **HOUVE POR BEM CONCEDER**, como efetivamente **C O N C E D E** em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, CNPJ/MF 09.248.608/0001-04, neste ato representada pelo **Procurador Judicial, Dr. Fábio Pompeu Pequeno Junior**, OAB/CE 14752 a **NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL**, para sacar ou transferir junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, ou junto à Caixa Econômica Federal, por força do convênio celebrado entre esta e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o valor de R\$ 7.272,92 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) e seus acréscimos legais, depositado judicialmente, Identificador de Depósito 821000000415000000, conforme guia de depósito judicial, cuja cópia segue anexa, tudo conforme a legislação pertinente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos (14) quatorze dias do mês de setembro do ano 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, , **Ivanete Rosena**, Analista Judiciário, mat. 981-1-6 o digitei e o subscrevi.


Giselli Lima de Sousa
Juíza de Direito

DE AUTENTICIDADE



DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUA/CE

00008455020098060171

CENTAURU VIDA E PREVIDENCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO MENDES DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista a decisão de fls. 214, requerer a intimação do autor, para que devolva voluntariamente o montante levantado a maior atualizado até a presente data (30/01/2017), perfaz a monta de R\$ 813,17 (oitocentos e treze reais e sete centavos), conforme calculo abaixo discriminado:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

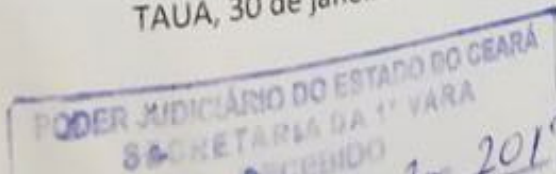
Data de atualização dos valores: janeiro/2017
 Provedor utilizado: INPC-IBGE
 Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 06/02/2013
 Juros de 0,00% referente a multa.
 Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		6/2/2013	420,16	553,18	0,00	259,99	0,00	813,17
								R\$ 813,17
								R\$ 813,17
								R\$ 813,17

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome dos patronos **Dr. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/CE 27954-A** e **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, OAB/CE 14752**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
 Pede Deferimento,

TAUA, 30 de janeiro de 2017.



FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
 14752-OAB/CE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
AV. ABIGAIL CIDRÃO, S/N, COLILBRIS – CEP 63.660-000 – TELEFAX (88) 3437-3555.



Autos Nº 845-50.2009.8.06.0171/0

DESPACHO

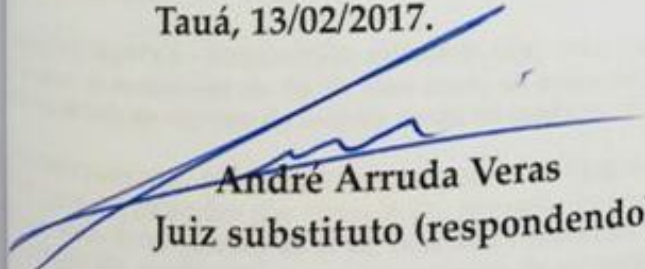
Os autos encontram-se arquivados desde 31 de outubro de 2016, conforme consta nos autos alvará judicial em favor do requerido Centauro Vida e Previdência S/A, tendo sido o mesmo intimado da expedição do alvará e se manteve

Quanto ao pedido de fls. 218, o autor em 13/10/2016, foi devidamente intimado, através de seus procuradores judiciais, para devolver voluntariamente o presente levantado a maior, tendo se mantidos inertes.

Intime-se o requerido, na pessoa de seus procuradores judiciais, conforme fls. 218 dos autos.

Após, retornem os autos ao arquivo.

Tauá, 13/02/2017.


André Arruda Veras
Juiz substituto (respondendo)



10	CE/23788	11
11		

- 1004-43.2017.8.06.0171/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE GONÇALVES DE MOURA REQUERENTE.: JOÃO BARBOSA REQUERIDO.: "Fica V. S.", intimada para no prazo de 15(quinze) dias, informar nos autos, a existência de parentes do interditando, que possam exercer o munus de curador do interdito, conforme art. 747 do CPC."- INT. DR(S). RONISA FREITAS
- 1009-27.2016.8.06.0171/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA OZANEIDE FERNANDES DA SILVA REQUERIDA REQUERIDO.: FRANCISCO ELISEU MESQUITA DE OLIVEIRA. "Intimo V. S.", nos termos do art. 72, II, do CPC, para apresentar como curadora especial do promovido, por edital, determinado vista dos autos para manifestação, no prazo de 15 dias."- INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA
- 1009-27.2016.8.06.0171/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIA ZILA URBANO JATAI LINS REQUERENTE.: FRANCISCO RONALDO RIBEIRO LINS. "Fica V. S.", intimada para no prazo de 15(quinze) dias, apresentar o pagamento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição na forma do art. 290 do CPC."- INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU
- 1004-42.2008.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSÉ DELFINO SOBRAL. "Intimo V.S.", que foi por este juízo deferido o desarquivamento dos autos, estando os mesmo na secretaria de vara a disposição de Vossa Senhoria."- INT. DR(S). DR. JANILDO MOREIRA FERNANDES, ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- 1004-42.2010.8.06.0171/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO DO NOROESTE DO BRASIL S/A - AG. TAUÁ/CE REQUERIDO.: FRANCISCO LEANDRO DOS REIS FILHO REQUERIDO.: MARIA CRISTINA SOUSA. "Fica V. S.", intimada para recolher as custas referente a expedição, cumprimento e traslado da carta de intimação do oficial de justiça, que tem com finalidade citar os promovidos. Tendo em vista que o exequente em petição anexou as juntada dos comprovantes, sem contudo anexar-los aos autos."- INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA
- 1004-48.2013.8.06.0171/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - ESGOTO REQUERIDO.: JOSEFA SIMIRAMES GOMES CORDEIRO. "Fica V. S.", intimada para no prazo de 10(dez) dias, se manifestar sobre o laudo de Avaliação acostado aos autos de fls. 81."- INT. DR(S). JOSEFA SIMIRAMES GOMES DIAS, CARLOS DE LIMA, MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- 1004-43.2015.8.06.0171/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: LEMOS SOUSA IMPLEMENTOS AGRICOLAS REQUERIDO.: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A. "Fica V. S.", intimada para no prazo de 10 dias, proceder o recolhimento das custas processuais devidas."- INT. DR(S). MURILLO PEDROSA DE CARVALHO
- 1004-47.2014.8.06.0171/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA DANNIELLE ALVES MARTINS. "Fica V. S.", intimada para dar cumprimento ao feito, tendo em vista que o prazo de suspensão já decorreu, bem como no prazo de 10(dez) dias manifestar sobre petitório de fls. 63/74 acostado nos autos."- INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, JOAO ARAUJO VIANA
- 1004-41.2014.8.06.0171/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANA LUCIA GONÇALVES SIQUEIRA. "Fica V. S.", intimada do prazo de suspensão de fls.39, bem como no prazo de 15(quinze) dias, juntar aos autos a certidão negativa do cartório de registro de Imóveis desta Comarca."- INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA
- 1004-40.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MENDES DA COSTA REQUERIDO.: JOAO VIDA E PREVIDENCIA S/A. "Fica V. S.", intimada do despacho proferido nos autos: R.h. os autos encontram-se suspensos desde 31 de outubro de 2016, inclusive consta nos autos alvará judicial em favor do requerido Centauro Previdência S/A, tendo sido o mesmo intimado da expedição do alvará e se manteve inerte. Quanto ao pedido de suspensão, o autor em 13/10/2016, foi devidamente intimado, através de seus procuradores judiciais, para devolver o montante levantado a maior, tendo se mantidos inertes."- INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO
- 1004-40.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTONIA ROZENEIDE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA VITORIA DA SILVA REQUERIDO.: TIAGO VIEIRA GONÇALVES SANTIAGO. "Fica V.S.", por via de intimação do teor final da sentença transcrita a seguir: "... ANTE O EXPOSTO, diante da inércia da parte, o que importa falta de interesse processual, extingo o presente processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, do CPC."- INT. DR(S). RONISA FREITAS.

09/11/2016

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUA/CE

246-50-2009
processo: 00008455020098060171



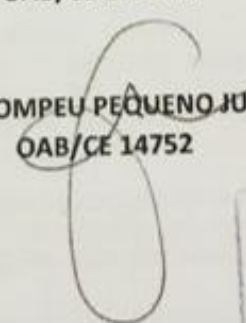
CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO MENDES DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência.

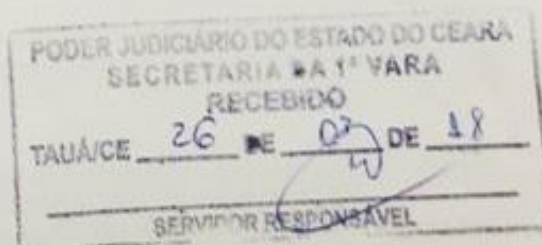
Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/CE 27954-A** para ciência e devidas providências que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TAUA, 19 de outubro de 2017.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A


FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752



FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO EXEQUÍDO.: TATIANA FURQUIM DA SILVA. "Intimo V. Sª., para tomar ciência do despacho que deferiu o pedido formulado às fls.124, concedendo a prorrogação do prazo de 20 (vinte) dias, conforme requerido pela parte."- INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO

7) 12816-78.2016.8.06.0171/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: F CASSIS CAVALCANTE DE ABREU - ME. "Fica V. Sª., intimada para no prazo de 15(quinze) dias, informar se houve composição extrajudicial entre as partes, requerendo o que lhe aprouver."- INT. DR(S). ALINE RODRIGUES LINHARES, ALLAN XENOFONTE DE BRITO, FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA, ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA

8) 12712-93.2016.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AG. TAU/CE EXECUTADO.: L L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EXECUTADO.: LAURINDO GOMES NETO. "Fica V. Sª., intimada para no prazo de 10(dez) dias, providenciar o recolhimento das custas referente a diligência do oficial de justiça."- INT. DR(S). ALEXSANDRA DE LIMA, LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER

9) 12938-98.2016.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO J. SAFRA S.A. EXECUTADO.: FRANCISCO GONÇALVES NETO. "Fica V. Sª., intimada para no prazo de 10(dez) dias, providenciar o recolhimento das custas referente a diligência do oficial de justiça."- INT. DR(S). JOSÉ LÍDIO ALVES DO SANTOS, ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

10) 15332-44.2017.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIA ELZA PEREIRA FERNANDES REQUERIDO.: CARLOS DANIEL PEREIRA DA SILVA. "Fica V.Sª., por via desta, intimada do teor final da sentença transcrita a seguir: "...Posto isto, julgo PROCEDENTE o pedido para exonerar a autora Antônia Elza Pereira Fernandes do pensionamento alimentar em relação a seu neto Carlos Daniel Pereira da Silva"."- INT. DR(S). ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA

11) 22327-39.2018.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE EXECUTADO.: KDX CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EXECUTADO.: KETISIA BEZERRA RODRIGUES. "Fica V. Sª., intimada para no prazo de 10(dez) dias, providenciar o recolhimento das custas referente a diligência do oficial de justiça."- INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR

12) 22328-24.2018.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AG. TAU/CE EXECUTADO.: M I GOMES BONFIM CLARO - ME EXECUTADO.: MARCOS ANTONIO CLARO FERREIRA EXECUTADO.: MARIA JOSE BONFIM NETA. "Fica V. Sª., intimada para no prazo de 10(dez) dias, providenciar o recolhimento das custas referente a diligência do oficial de justiça."- INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR

13) 22659-06.2018.8.06.0171/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AG. FORTALEZA/CE REQUERIDO.: CELSO LUIS DE CATRO OLIVEIRA REQUERIDO.: M D DE CASTRO OLIVEIRA LEAL ME (TOY KIDS) REQUERIDO.: MARILIA DANIELLE DE CASTRO OLIVEIRA REQUERIDO.: WESLEM LEAL DA SILVA. "Fica V. Sª., intimada para no prazo de 10(dez) dias, providenciar o recolhimento das custas referente a diligência do oficial de justiça."- INT. DR(S). JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA

14) 22723-16.2018.8.06.0171/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: CARLOS GURTEMBERG GONÇALVES DE MELO. "Fica V. Sª., intimada para no prazo de 30(trinta) dias, juntar aos autos comprovação da devida notificação extrajudicial do devedor, ou ainda a comprovação do protesto com intimação por edital, desde que comprove nos autos que o devedor encontra-se em lugar incerto ou ignorado, o que não ocorreu até o presente momento, sob pena de rejeição da inicial, nos termos do art. 320 e seguintes do CPC."- INT. DR(S). AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR, MARIA LUCILIA GOMES

15) 3487-36.2017.8.06.0067/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JANDERLANIO DO NASCIMENTO PEREIRA REQUERENTE.: JAYANE DO NASCIMENTO DE CARVALHO REQUERENTE.: JUBERNANDO DA COSTA PEREIRA. "Intimo V. Sª., para tomar ciência da decisão deste juízo que reconheceu sua incompetência para processar e julgar a presente demanda e em consequência, determinou a remessa dos autos ao Foro do domicílio do alimentando."- INT. DR(S). MARIA DIONEY CARNEIRO SALES

16) 691-71.2005.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DANIELE FERREIRA SOARES EXEQUENTE.: INHAMUNS MOTOS LTDA. "Fica V. Sª., intimada para no prazo de 10(dez) dias, dá cumprimento integral ao disposto no artigo. 112 do CPC, haja vista a renúncia apresentada às fls.51/52."- INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO

17) 8345-60.2015.8.06.0171/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ALEFF DAVID BENEVIDES CAVALCANTE REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CAVALCANTE BENEVIDES COMERCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS & SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME REQUERIDO.: FRANCISCA EUDOCIA CAVALCANTE BENEVIDES. "Fica V. Sª., intimada para no prazo de 10(dez) dias, providenciar o recolhimento das custas referente a diligência do oficial de justiça."- INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE, LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER

18) 845-50.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MENDES DA COSTA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. "Intimo V. Sª., para tomar ciência que o alvará requerido já foi expedido, e se encontra aguardando comparecimento a esta secretaria para recebimento."- INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

19) 8815-84.2015.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO MIGUEL RODRIGUES AZEVEDO REPR. LEGAL.: LAISSE RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: LEANDRO JOSE DA SILVA AZEVEDO. "Fica V. Sª., intimada para no prazo de 10(dez) dias, providenciar o recolhimento das custas relativas ao cumprimento de sentença. Ficando ainda intimada, para, no mesmo prazo, informar o atual e completo endereço do promovido."- INT. DR(S). CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
AV. ABIGAIL CIDRÃO, S/N, COLÍBRIS - CEP 63.660-000 - TELEFAX (88) 3437-3555.



AUTOS Nº 845-50.2009.8.06.0171/0

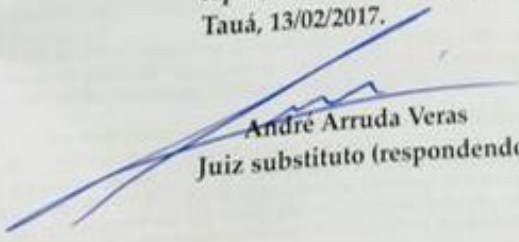
DESPACHO

Os autos encontram-se arquivados desde 31 de outubro de 2016, inclusive consta nos autos alvará judicial em favor do requerido Centauro Vida e Previdência S/A, tendo sido o mesmo intimado da expedição do alvará e se manteve inerte.

Quanto ao pedido de fls. 218, o autor em 13/10/2016, foi devidamente intimado, através de seus procuradores judiciais, para devolver voluntariamente o montante levantado a maior, tendo se mantidos inertes.

Intime-se o requerido, na pessoa de seus procuradores judiciais, conforme fls. 218 dos autos.

Após, retornem os autos ao arquivo.
Tauá, 13/02/2017.


André Arruda Veras
Juiz substituto (respondendo)

NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE".- INT. DR(S). ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA
 8130-89.2016.8.06.0169/0 - Tombo: 00 - PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVIL REQUERIDO: CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA, AS 08H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE".- INT. DR(S). TALINE FREIRE ROQUE



Juiz(a) Titular: GISELLI LIMA DE SOUSA
 Desemb(a) de Secretaria: DARLENE FEITOSA MARIZ
 Expediente nº 148/2016 em: Vinte e um (21) de Outubro de 2016

Seq.	OAB	Seq.
1	CE/30177	1
1	CE/15552	1
2	CE/15552	2
3	CE/16477	3
4	CE/25666	4
5	CE/11604	5
6	SC/40188	6
7	/	7
8	CE/27954	8
8	CE/5864	9
9	/	9

1) 11374-34.2016.8.06.0171/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO: BRUNO RAFAEL MOREIRA REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. "Fica V.S.", por via desta, intimada do teor final da sentença transcrita a seguir: "... FACE AO EXPOSTO, revogo a liminar deferida nos autos e acolho o pedido do requerente, extinguindo o presente processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inciso VIII do CPC."- INT. DR(S). CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, VIRGINIA MAZZUCCO

2) 1421-77.2008.8.06.0171/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU: EXPEDITO EDIVAN MARTINS DOS SANTOS VITIMA: JOSE ALVES OLIVEIRA REU: LENOIR MARTINS DOS SANTOS. "Fica V. S.", intimada do cancelamento da Sessão do Tribunal do Júri Popular designada para o dia 10/11/2016, às 09h00min."- INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA

3) 6210-17.2011.8.06.0171/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA: EMANUEL EUJARIO DE SOUSA REU: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS. "Fica V.S.", por via desta, intimada do despacho prolatado pela MM. Juíza desta 1ª Vara, onde cancela a sessão do tribunal do júri designada para o dia 08/11/2016, às 09h00min."- INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA

4) 8686-89.2010.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AG. TAUÁ/CE EXECUTADO: CICERO BEZERRA. "Pelo presente, fica V. S.", intimado para, no prazo de (cinco) dias, se manifestar sobre a possibilidade de inclusão do presente feito em pauta de audiência na semana da conciliação, prevista para 21 a 25 de novembro de 2016."- INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO

5) 6830-29.2011.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA REQUERENTE: FRANCISCA JACINTA DE SOUSA ALENCAR REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CEARA. "Fica V. S.", intimada para no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se em face da petição de fls. 64/66."- INT. DR(S). CARMELENA DE LOURDES VENÂNCIO ARAÚJO

6) 7336-05.2011.8.06.0171/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE: JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO: RAIMUNDA CLARENTINO DA SILVA REQUERENTE: SEBASTIANA ALEXANDRE TEIXEIRA. "Fica V. S.", intimada para, no prazo de (quinze) dias, apresentar contrarrazões."- INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA

7) 0261-59.2015.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI EXECUTADO: MARCOS ANTONIO NOGUEIRA. "Fica V.S.", por via desta, intimada do teor final da sentença transcrita a seguir: "... ISTO POSTO, julgo extinta a presente execução, por sentença, para que surta os devidos e legais, por haver sido cumprida a obrigação pelo devedor."- INT. DR(S). JULIA TRESOLDI, PAULO FERNANDO PAZ ALARCÓN

8) 845-50.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANTONIO MENDES DA COSTA REQUERIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. "Intimo Vossas Senhorias, para tomarem conhecimento da expedição do alvará judicial, que se encontra junto aos autos, em favor da Centauro Vida e Previdência S/A."- INT. DR(S). FABIO POMPEU REQUENO JUNIOR, JOÃO BARBOSA ALVES FILHO

9) 9288-14.2014.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. "Fica V.S.", por via desta, intimada do teor final da sentença REQUERENTE: SEBASTIAO ROZENO COSTA. "Fica V.S.", por via desta, intimada do teor final da sentença